



DESPACHO SECRETARIAL nº 117/2018
Referente ao protocolado nº 15.392.763-4
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, relativo à contratação de instituição financeira para operacionalização do Renda Família Paranaense, conforme segue:
 - A. À senhora Michele Cristina Ribeiro, **Assessora Técnica da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B. À senhora Maristela Marchioro Chudzy, **Assessora Administrativa do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho **motivado**, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 31 de outubro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

GA

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br